

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2750/18

COMARCA DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ

Rua Taí, nº 777 - Fone: (44) 3042-2163 - Fax: (44) 3264 - 2162 - Caixa Postal 127 - CEP 87111-970
E-mail: sri.sarandi@terra.com.br

VANIA ANDREIA FACCI VIEIRA
Registradora

DILIGÊNCIA REGISTRAL Nº 2469.

Tem o presente, a finalidade de solicitar à Vossa Senhoria a complementação/regularização do Título apresentado para registro/averbação, nos termos do artº 198, da Lei nº 6.015/73.

Apresentante: RRV - Engenharia Ltda.

Prenotação nº 62257 - Data:- 16/08/2017.

Título: Requerimento - Subdivisão.

EXIGÊNCIAS:-

01) Para proceder a averbação da SUBDIVISÃO, deverá ser apresentada:

- a) Escritura de Doação para o Município de Sarandi da faixa de terras para prolongamento da Avenida Riachuelo e Rua Dom João VI;
- b) Mapas e memoriais Descritivos dos lotes; *OK*
- c) Certidão de Perimento Urbano; *OK*
- d) Apresentar quitação dos últimos cinco exercícios, referente ao **ITR** do imóvel, ou certidão da Receita Federal com referência ao tributo conforme artigo 511 do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. sobre o imóvel objeto da subdivisão; *OK*
- e) Apresentar Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (**CCIR**) relativo ao último exercício junto ao INCRA, conforme artigo 510, do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. *OK*

O protocolo terá validade de 30 dias.

Não se conformando o apresentante com a exigência do Delegado Registrador, ou não a podendo satisfazer, poderá suscitar dúvida ao juízo competente.
(Artº.198 da Lei nº 6.015/73).

Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Sarandi, 22 de Agosto de 2017.

Retirei a cópia da Diligência Registral nº 2469 e _____

em 24/08/2017 *RRV*

